



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2304/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o Decreto n. 10.148, de 02/12/2019 e a Resolução n. 44, de 14/02/2020 e o que consta no **Processo eletrônico nº 23073.032330/2022**, do Arquivo Central da UFPA,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)**, que tem o objetivo de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação, para garantir a sua destinação final, nos termos da legislação vigente e das normas do **SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS (SIGA)**, conforme prevê o art. 18, do Decreto n. 4.073, de 03/01/2002:

Presidente:

CRISTIAN MAYKO CARVALHO DA COSTA – Diretor do Arquivo Central (**Titular**)
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA VILELA – Técnico em Arquivo - PROGEP (**Suplente**)

Membros:

ANGELA VANETE CASALI RODRIGUES FERNANDES – Arquivista – Arquivo Central
(**Titular**)
LAÉCIO LUCAS SOUSA FARIAS – Arquivista – PROAD (**Suplente**)
RÍSIA CONCEIÇÃO SILVA LIRA – Arquivista – Arquivo Central (**Titular**)
LURLINE SOARES DA ROCHA – Arquivista – Arquivo Central (**Suplente**)
JOHN CHARLLES NOGUEIRA BARBOSA – Arquivista – Arquivo Central (**Titular**).
RAÍ ROCHA COSTA – Arquivista – Arquivo Central (**Suplente**).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria n. 3056/2021**, de 17/09/2021, desta Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de Junho de 2022.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor